

PORTARIA CONJUNTA SUPAS/SUFIS Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS e o SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS E DE PASSAGEIROS, no uso de suas atribuições, no disposto no art. 5º da Resolução ANTT nº 5.938, de 4 de maio, de 2021 e no que consta do Processo nº 50500.005616/2022-28, decidem:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção responsável pela realização do processo seletivo de representantes dos usuários para compor a Comissão Tripartite do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Interestadual Semiurbano de Passageiros operador entre Petrolina/PE e Juazeiro/BA.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

- I - receber a documentação dos interessados;
- II - analisar a documentação apresentada pelos interessados;
- III - responder a questionamentos e apresentar esclarecimentos a pedidos de informação dos interessados;
- IV - elaborar Ata contendo os resultados da análise e o ranqueamento dos representantes dos usuários habilitados; e
- V - disponibilizar a Ata no sítio eletrônico da ANTT e encaminhá-la para o e-mail cadastrado dos interessados.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores da ANTT:

- I - Alan José da Silva, matrícula SIAPE nº 1660110, como membro titular da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;
- II - Igor Filipe Eugênio, matrícula SIAPE nº 1787550, como membro suplente da Superintendência de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros da ANTT;
- III - Jesiel Marcelino da Silva Júnior, matrícula SIAPE nº 1676315, como membro titular da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT; e
- IV - Lucas Matheus de Castro Souza, matrícula SIAPE nº 1683333, como membro suplente da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros da ANTT.

Art. 4º A Comissão de Seleção iniciará os seus trabalhos na data de publicação do Aviso e do Edital de seleção, encerrando-os com a publicação da Ata contendo os resultados do referido processo seletivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Superintendente de Serviços de transporte Rodoviário de Passageiros

NAUBER NUNES DO NASCIMENTO
Superintendência de Fiscalização de Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e de Passageiros

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA CONJUNTA Nº 1 SUPAS/SUFIS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, publicada no DOU Nº 18, de 26.1.2022, Seção 2, pag. 30, onde se lê: " PORTARIA CONJUNTA Nº 1 SUPAS/SUFIS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022"; Leia-se: " PORTARIA CONJUNTA Nº 2 SUPAS/SUFIS, DE 20 DE JANEIRO DE 2022"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**PORTARIA Nº 395, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19 de novembro de 2020, e o constante no processo nº 50600.008950/2019-18, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores JOSUÉ DE SOUZA, matrícula DNIT nº 40**, ESTELA MARIS PEREIRA DE SOUSA, matrícula DNIT nº 33**, e ALBINO EMÍDIO DOS SANTOS NETO, matrícula DNIT nº 47***, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, relativo ao Termo de Compromisso TC-514/2017, cujo objeto é a Recuperação das Vicinias Santa Rosa, Xanadu, Kanon e Boiada, que margeiam a rodovia BR-174/RR, no Município de Pacaraima/RR, de acordo com o exposto na Instrução Normativa-TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, Decisão Normativa-TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016, Portaria-TCU nº 122, de 20 de abril de 2018, e Portaria-CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 420, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e considerando o disposto no artigo 29 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, as regras estabelecidas pela Portaria 357, de 02/09/2019, e demais informações que constam do Processo SEI nº 50600.040027/2021-87, resolve:

Art. 1º EFETIVAR a cessão do servidor MARCELO FERREIRA HALLAC, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 20*****, pertencente ao quadro de pessoal deste Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para ocupar a Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo - GAEG, nível intermediário, da Coordenação-Geral de Logística e Contratos, da Diretoria de Gestão Interna, da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, em Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

DIRETORIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 456, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR EXECUTIVO - SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 4673, de 31 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 3 de agosto de 2020, bem como o constante no processo nº 50604.003864/2019-71, resolve:

Art. 1º Reconduzir como pregoeiros, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pernambuco, os servidores Arivaldo Marques de Amorim, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 01***** e Eduardo da Costa Pereira de Oliveira, matrículas DNIT nº 32** e SIAPE nº 01*****.

Art. 2º Reconduzir, para a composição da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores João Henrique Silva Bilio, matrículas DNIT nº 30** e SIAPE nº 15*****; Joviniano Severo dos Santos, matrículas DNIT nº 18** e SIAPE nº 08***** e Renata Regina da Silva, matrículas DNIT nº 40** e SIAPE nº 17*****.

Art. 3º Designar, para equipe de apoio ao pregoeiro, o servidor Ricardo Gomes Braga, matrículas DNIT nº 30** e SIAPE nº 15*****.

Art. 4º Para os fins previstos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, a autoridade imediatamente superior aos pregoeiros é o Superintendente Regional do Estado de Pernambuco.

Art. 5º As designações e reconduções de que tratam os artigos 1º ao 3º têm validade pelo período de um ano a contar da publicação desta portaria, admitidas reconduções, sendo permitida a revogação da designação a qualquer tempo, conforme prescrito no § 2º do art. 16 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**PORTARIA VALEC Nº 12/ADMIN-VALEC/GAB-VALEC/PRESI-VALEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 50 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do O cio nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar MARCO ANTONIO REZENDE SOARES, matrícula SIAPE nº 1154882, habilitado por meio do processo nº 51402.100199/2022-05, para exercer o encargo de SUBSTITUTO DE GERENTE DE TERMINAIS, vinculado à Superintendência de Gestão Operacional e Participações da Diretoria de Negócios, nas férias e/ou impedimentos legais do titular, ficando revogada a Portaria nº 043, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

PORTARIA VALEC Nº 13/ADMIN-VALEC/GAB-VALEC/PRESI-VALEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 50 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do O cio nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar MARIA HELENA INDIG LINDGREN BARROS, matrícula SIAPE nº 1360489, habilitada por meio do Processo nº 51402.106856/2021-39, para exercer o encargo de SUBSTITUTA DE GERENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, vinculado à Superintendência de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e Finanças, nas férias e/ou impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

PORTARIA VALEC Nº 14/ADMIN-VALEC/GAB-VALEC/PRESI-VALEC, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 50 do Estatuto Social vigente, considerando o Plano de Cargos Comissionados - PCC de 2012 da VALEC, aprovado por meio do O cio nº 1265/2012/DEST-MP, de 20 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 29, de 20 de dezembro 2012, e Resolução da Diretoria Executiva - DIREX nº 001/2013, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 2º Nomear MARIA CLARA TAVARES SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2303715, habilitada por meio do Processo nº 51402.103385/2021-15, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE SUBPROCURADORIA JURÍDICA DE CONTENCIOSO, vinculado à Procuradoria Jurídica da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ KUHN

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 257, DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

O DIRETOR DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº 02758/PRESI/2021, de 8 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública EDILAMAR SEVERINO MACIEL, matrícula nº 12664-33, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado público não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Cabe a Presidência da República, assegurar que o empregado colocado à sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDRO VASCONCELOS COELHO DE ARAUJO

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 96, DE 27 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nomear BELIZE OBES DE MELO DE ANDRADE para exercer o cargo de Assessor do Secretário Nacional de Justiça, código DAS 102.4.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 97, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, resolve:

